**TERMO DE REFERÊNCIA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## 1- DO OBJETO

**1.1.** Contratação de empresa especializada em serviços de **limpeza de caixa d'água** e **controle de pragas urbanas** (baratas, formigas, escorpiões roedores e outros), contemplando as atividades de desinsetização e desratização, visando a manutenção da segurança sanitária para a Secretaria de Mobilidade Urbana, a ser executada na Rodoviária de Jacareí. Situada a Av. Eng. Davi Monteiro Lino n° 3521 - Jd. Marcondes. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | Código SUP | Nome | Tipo | Unidade Medida | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | Contratação de empresa especializada em serviços de **limpeza de caixa d'água** e **controle de pragas urbanas** (baratas, formigas, escorpiões roedores e outros), contemplando as atividades de desinsetização e desratização.<br>Sendo: 01 Torre com 02 caixas de 8.000 e 4.000 litros;<br>02 reservatórios com 6.000 litros cada;<br>03 Caixas de 1000 litros cada. | SERVIÇO | | |

## 1.2 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

**Serviço a ser realizado sem comprometer as atividades diárias da rodoviária**

### 1.2.1 – LAVAGEM CAIXA D'ÁGUA

Esgotamento dos reservatórios através do ladrão existente em cada caixa.

Escovamento e/ou jateamento para remoção de partículas incrustadas na parede do reservatório, conforme a necessidade. Remoção do material resultante da ação.

Desinfecção utilizando composto de cloro em quantidades e concentração adequada à caixa.

Encher o reservatório de água. Aplicação de hipoclorito.

Emissão de relatório; emissão de certificado / laudo de desinfecção.

### 1.2.2 - DESINSETIZAÇÃO GERAL (baratas, formigas, escorpiões, roedores e outros)

Aplicação de inseticida, específico para controle de artrópodes terrestres, cobrindo toda a área interna e externa do local, bem como: rodapés, frestas, ao redor das portas e janelas, caixas de inspeção.

### 1.2.3 - DESRATIZAÇÃO GERAL

Instalação, em pontos estratégicos, de porta iscas para controle de camundongos, ratazanas, ratos pretos entre outros roedores.

### 2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A lavagem da caixa d'água e a dedetização das instalações da rodoviária são medidas fundamentais para garantir a higiene, saúde pública e segurança sanitária dos usuários e colaboradores que frequentam o local diariamente.

### 3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

### 4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens / serviços é de 03 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Av. Eng. Davi Monteiro Lino, 3521 – Jd. Marcondes.

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

### 5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:
5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas

condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

**7- DA VISITA TÉCNICA**

A realização de visita técnica será facultativa, ficando a critério do participante, de acordo com seu próprio julgamento quanto à necessidade de obter pleno conhecimento das condições locais e demais informações relevantes à execução do objeto.

**8-DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEX SANDRA DA SILVA GOMES
Data: 08/10/2025 10:20:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALEX SANDRA DA SILVA GOMES
Supervisora de Serviços Administrativos